

DESPACHO
Nº 14 / P / 2014
2014.02.20

Os Estatutos do ISEL preveem no nº 3 do artigo 75º a existência de Gabinetes e Unidades Complementares como estruturas de apoio técnico e assessoria ao Conselho de Gestão, cujos regulamentos são aprovados pelo Presidente, nos termos do nº 4 do mesmo artigo do citado diploma.

O Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ), cujo regulamento aprovei, por despacho de 10 de janeiro de 2012, necessita de adaptação à nova orgânica, pelo que no uso de competência própria, aprovei por despacho de 30 de janeiro de 2014, a alteração do artigo 3º do referido diploma, que passa a ter a seguinte redação;

“ Artigo 3º
Coordenação

O GAQ é coordenado por um dirigente intermédio de 3º grau, de acordo com o previsto no Artigo nº 77º do Despacho nº 5576, de 26 de março – Instituto Superior de Engenharia de Lisboa”

Esta alteração produz efeitos à data da sua aprovação, devendo proceder-se à republicação do Regulamento na íntegra, com a alteração indicada.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 20 de fevereiro de 2014

O PRESIDENTE



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador c/ Agregação

JCQ/MD